



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
EDITAL Nº 07/2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 10/11/2020, SEÇÃO 3, PÁGINA 83 e 84.

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, sob tutoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS estabelecida pelo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849 de 26/10/1999 e nº 10.667 de 14/05/2003, tendo em vista o Edital n.º 06/2020, publicado no D.O.U. de 06/11/2020, SEÇÃO 3, PÁGINAS 74 a 77, torna pública as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nas seguintes áreas:

PROCESSO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	ÁREA	CLASSE	FORMAÇÃO EXIGIDA	VIGÊNCIA DO CONTRATO
23070.050 116/2020- 13	16/11/2020 a 30/11/2020	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Jataí	01 ⁽²⁾	40	R\$4.431,43	Reprodução Animal, Embriologia Animal, Zootecnia Especial	Assistente	Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Reprodução Animal ou Medicina Veterinária ou Ciência Animal	31/07/2021
23070.050 191/2020- 84	16/11/2020 a 30/11/2020	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Jataí	01	40	R\$6.444,49	Cirurgia e Clínica Veterinárias	Adjunto	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Medicina Veterinária, Ciência Animal ou Cirurgia Veterinária	31/07/2021
23070.050 121/2020- 26	16/11/2020 a 30/11/2020	CIÊNCIAS EXATAS	Jataí	01	40	R\$4.431,43	Matemática	Assistente	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática	31/07/2021
23070.050 181/2020- 49	16/11/2020 a 30/11/2020	CIÊNCIAS EXATAS	Jataí	03 ⁽²⁾	40	R\$3.600,48	Ciências da Computação	Especialista	Graduação em Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Software e Especialização em Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Análise de Sistemas ou Sistemas de Informática ou Engenharia de Software	31/07/2021 ⁽³⁾
23070.050 122/2020- 71	16/11/2020 a 30/11/2020	CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	Jataí	01	40	R\$4.431,43	Língua Inglesa e suas Literaturas	Assistente	Graduação em Letras (licenciatura com habilitação em Inglês ou Inglês/Português) e Mestrado em Literatura, Linguística ou Letras	31/07/2021
23070.050	16/11/2020	CIÊNCIAS	Jataí	01	40	R\$3.600,48	Estudos Literários, Teoria	Especialista	Graduação em Letras ou Letras	31/07/2021

127/2020-01	a 30/11/2020	HUMANAS E LETRAS					da Literatura, Literatura Portuguesa ou Literatura Brasileira		Português e Especialização em Letras, ou Estudos Literários, ou áreas afins	
23070.050 130/2020-17	16/11/2020 a 30/11/2020	CIÊNCIAS DA SAÚDE	Jataí	01	40	R\$4.431,43	Hidroterapia, Ergonomia, Fisioterapia Dermatofuncional, Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado	Assistente	Graduação em Fisioterapia e Mestrado em Fisioterapia, ou áreas afins	31/07/2021
23070.050 132/2020-14	16/11/2020 a 30/11/2020	CIÊNCIAS DA SAÚDE	Jataí	01 ⁽¹⁾	40	R\$3.600,48	Psicologia Clínica e da Saúde	Especialista	Graduação em Psicologia e Especialização em Psicologia da Saúde ou áreas afins	31/07/2021
23070.050 135/2020-40	16/11/2020 a 30/11/2020	CIÊNCIAS DA SAÚDE	Jataí	01 ⁽²⁾	40	R\$4.431,43	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Hospitalar I e II, Estágio em Fisioterapia Geral	Assistente	Graduação em Fisioterapia e Mestrado em Fisioterapia, ou áreas afins	31/07/2021

(1) - Uma das vagas destinada às pessoas com deficiência

(2) - Uma das vagas destinada candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos)

(3) - O contrato do terceiro candidato aprovado terá vigência até o dia 16/04/2021.

ENDEREÇOS:

Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias - CIAGRA

Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 117 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8204

Endereço eletrônico: ciagra.jatai@ufg.br - sítio: <https://agrarias.jatai.ufg.br/>

Horário de Atendimento ao público externo: Devido à pandemia, o atendimento será realizado através do endereço eletrônico das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, ou presencialmente, mediante agendamento prévio.

Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – CISAU

Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 116 - Telefone: (64) 3606-8320

Endereço eletrônico: uaecisau.jatai@ufg.br - sítio: <https://saude.jatai.ufg.br/>

Horário de Atendimento ao público externo: Devido à pandemia, o atendimento será realizado através do endereço eletrônico das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, ou presencialmente, mediante agendamento prévio.

Unidade Acadêmica de Ciências Exatas - CIEXA

ampus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco do Auditório Maior - sala 106 - Telefone: (64)3606-8257

Endereço eletrônico: ciexa.jatai@ufg.br - sítio: <https://exatas.jatai.ufg.br/>

Horário de Atendimento ao público: Devido à pandemia, o atendimento será realizado exclusivamente através do endereço eletrônico das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00.

Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras – CHL

Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 105 - Telefone: (64) 3606-8327 / (62) 98134-9261 (WhatsApp)

Endereço eletrônico: humanaseletras@gmail.com - sítio: <https://humanaseletras.jatai.ufg.br/>

Horário de Atendimento ao público externo: Devido à pandemia, o atendimento será realizado exclusivamente através do endereço eletrônico e Cel./WhatsApp, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 (16:30 nas sextas-feiras).

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), foi desenvolvido um protocolo de biossegurança com orientações para a realização de processo seletivo para o cargo de Professor Substituto na UFJ.

O protocolo de biossegurança tem como objetivo orientar o desenvolvimento e a realização de processos seletivos na UFJ, no tocante às medidas de controle para evitar o contágio por COVID19.

A adoção das medidas de controle apresentadas no protocolo de biossegurança é de responsabilidade da unidade responsável pelo processo seletivo.

O candidato que for integrante dos grupos de risco deverá entregar uma declaração constando esta condição no Ato de Instalação do processo seletivo.

No ato de instalação e demais etapas do processo seletivo, o candidato deverá apresentar-se com máscara facial de proteção.

O uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos durante todo o tempo de permanência nos locais de prova.

O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.

Jataí, 09 de novembro de 2020

Prof. Américo Nunes da Silveira Neto

Reitor *Pro Tempore*